



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 23/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de abril de 2023

Altera as Portarias N^o. 33/2021 de 10/08/2021, No. 42 de 29/04/2019 e No. 41/2018 de 14/07/2018, que designam servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do IF Baiano – Campus Guanambi.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N^o. 449, de 19/03/3018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria N^o. 370, de 09/04/2012, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo 23330.250957.2023-63, de 05 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1^o - Alterar as Portarias 33/2021 de 10 de agosto de 2021, No. 42 de 29/04/2019 e No. 41/2018 de 14/07/2018, que designam servidores, do quadro efetivo de pessoal docente do Campus, para constituírem a Comissão de Avaliação das Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica.

Art. 2^o - A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Sofia Rebouças Neta Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1784476	Presidente
Daniele de Brito Trindade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2381726	Membro efetivo
José Assunção Silveira Júnior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2205863	Membro efetivo
Jairo Costa Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3704243	Membro suplente

Art. 3^o - Ficam revogadas as Portarias N^o 33/2021 de 10/08/2021, No. 42 de 29/04/2019 e No. 41/2018 de 14/07/2018.

Art. 4^o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 06/04/2023 13:54:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 423890
Verificador: 9e188ab6fb
Código de
Autenticação:

Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000
Fone: (77) 3493-2100